

INDICAÇÃO Nº 11 DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

“Indica ao Poder Executivo, aquisição de uma Unidade Móvel de Esterilização de animais e Educação em saúde (Castra Móvel). ”

Exmº Sr.

Vereador: **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA CAMARGOS**

Presidente da Câmara Municipal de Caçu

Nesta:

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, e demais colegas Parlamentares desta Casa Legislativa, no uso das atribuições que me foram conferidas e de acordo com o Regimento Interno, apresento para apreciação e deliberação, a seguinte indicação, no sentido de indicar ao Poder Executivo, aquisição de uma Unidade Móvel de Esterilização de animais e Educação em saúde (Castra Móvel).

**Nestes Termos,
Pede Deferimento.**

Sala das Sessões Municipal de Caçu, aos 09 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

Jeandra Alves Guimarães
Vereadora

JUSTIFICATIVA:

Ilustre Presidente e nobres colegas parlamentares, venho por meio da presente, indicar ao Poder Executivo aquisição de uma Unidade Móvel de Esterilização de animais e Educação em saúde (Castra Móvel).

Preliminarmente insta dizer que, com a aquisição de tal unidade móvel, possibilitaria promover programas de castração de animais domésticos, programa este que por si só traria imensos benefícios aos munícipes.

Devemos destacar também que, apesar da expressão "Castra Móvel", esta Unidade poderá também ser adaptada para a realização de programas de vacinação e ações educacionais, contribuindo assim para a redução de doenças zoonóticas, que são transmitidas aos humanos através de animais não vacinados, que podem ser domiciliados, semi-domiciliados ou de vida livre. E com as ações educacionais que ali realizados, reduzirá a situação de abandono, trazendo melhorias para saúde pública, que é um dos pilares da presente indicação.

Jeandra Alves Guimarães
Vereadora

